CERTIDÃO Nº. 025/2025

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 031/2025**, informo que segundo o Decreto Municipal nº 1230/1976 e o Mapa existente nos arquivos deste município, o trecho em questão faz parte da Rua Santa Júlia no Loteamento Jardim Villaça. O logradouro já possui denominação oficial de Rua Santa Júlia, instituída pelo Decreto Municipal 1230/1976. A via tem 67,81m de comprimento por 10,73m de largura. Seguindo-se a regra do sentido centro-bairro, o trecho solicitado tem seu início na Rua Santa Leocádia (em frente à Praça O Brasil Para Cristo) e término na Rua Santa Virgínia. Está situada no Bairro Taboão no Loteamento Jardim Villaça. Segue croqui anexo. Eu, Rogério Salazar da Silva, certifiquei aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.=.=.=